



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n.º 096/2006

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá  
outras providências.**

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que neste dia 03 de Novembro de 2006, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essencial para o bem estar da comunidade.

**Art. 2.º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Cidadania incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Outubro de 2006.

**Oscar Martins Bezerra**  
Prefeito do Município